

Mensagem nº 711

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 318, de 22 de agosto de 2006, que “Abre crédito extraordinário no valor global de R\$ 858.478.335,00, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Educação, da Justiça, das Relações Exteriores, da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, para os fins que especifica”.

Brasília, 22 de agosto de 2006.

